



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 102/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 71/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Adalgiza Pinto Neto	1842914
Antonio Carlos Pedroso	2177384
Fabiana Elias	1452942
Gabrielle Coelho Freitas	2065759
Gentil Ferreira Gonçalves	1809467
Jonatas Catellam	1656653
Luciana Pereira Machado	1656653
Maiara Garcia Blagitz de Azevedo	1868534
Marcelo Falci Mota	1572189
Patrícia Romagnolli	1842830
Tatiana Champion	2117136
Valfredo Schlemper	1837457
Ademir Roberto Freddo	1373639
Vanessa Silva Retuci	1670205

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação